



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1509/2020

Solonópole, 06 de fevereiro de 2020.

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na portaria desta Prefeitura (Quadro de avisos e publicações) o presente documento contendo 02 folhas, em 27 de 02 de 2020 conforme determinado à Lei Municipal nº 54/99 de 18 de Outubro de 1999 O referido verdade Dou fé
Solonópole/CE 07 de 02 de 2020
Servidor Público Municipal
Matricula 1324936

“Concede reajuste as remunerações dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONOPOLE, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa a partir de 1 de fevereiro de 2020, as remunerações dos cargos de provimentos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole, conforme anexo único, parte integrante desta Lei.

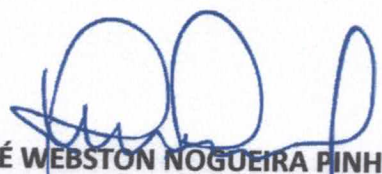
Art. 2º - Os cargos, de que trata o artigo anterior, serão providos por livre nomeação e exoneração.

Parágrafo Único – Os cargos previstos no anexo único desta Lei deverão comprovar terem sido aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo da Portaria MPS nº 519/2011.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SOLONOPOLE/CE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020


JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE
RECEBIDO EM 16/02/2020

Márcio José Mota Gomes
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 12/2017

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 88 3518 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Fanpage: @prefeiturasolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole



ANEXO ÚNICO

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Presidente	01	R\$ 2.200,00	R\$ 3.300,00	R\$ 5.500,00
Diretor Financeiro	01	R\$ 800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00
Diretor Previdenciário	01	R\$ 800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE/CE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.


JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal